



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

JUSTIFICATIVA

A Voz Gospel é um evento que reúne as melhores vozes da Praia Grande e Região, cujo intuito é a interação entre as igrejas propagando o amor de Deus através da música.

Na primeira edição, cujo o nome era The Voice Gospel; foram apresentados vídeos, que foram visualizados por mais de 2.500 pessoas.

Visto que todas as batalhas, semi-final e final, foram transmitidas em tempo real (live), permitindo que os seguidores do evento acompanhassem e opinassem sobre o mesmo.

A Terceira Edição do Evento, foi homenageada na Câmara Municipal de Praia Grande, pelo Vereador Betinho Andrade, pois os organizadores se destacaram como Trabalhadores Culturais do Município.

Vale ressaltar que durante as 4 edições, o evento conseguiu alcançar um público de 70 mil pessoas.

Pelos motivos expostos acima é que encaminho esse Projeto de Lei.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

ANTI PROJETO DE LEI N°

**"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PRAIA
GRANDE, O EVENTO A VOZ GOSPEL."**

Art. 1° Fica incluído no calendário oficial do Município da Estância Balneária de Praia Grande o concurso municipal A VOZ GOSPEL de Praia Grande, realizado anualmente no mês de outubro.

Art. 2° As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praia Grande, 26 de Setembro de 2023
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

Verificação de assinatura



Código de verificação:

DSFIYB5H DN3ZVZBD WDPP4MPB HBTNEPWE

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.